PROMOÇÃO “GAROTA e GAROTO JEQUITI”

1 – OBJETIVO

O objetivo da promoção “Garota e Garoto Jequiti” é incentivar a rede de Consultoras e Consultores Jequiti a se inscreverem para fazerem parte da divulgação dos produtos da empresa.

1.1 – Para ter direito à inscrição na Promoção basta a pessoa estar credenciada como um (a) Consultor (a) Jequiti, não havendo pagamento para inscrição e nem obrigatoriedade de aquisição de produtos.

2 – PERIODO

De 05 de fevereiro a 31 de julho de 2010.

3 – INSCRIÇÃO

A inscrição só será aceita por pessoa qualificada como Consultor (a) Jequiti, devendo fornecer nesse ato o Código Jequiti que o (a) identifica.

1.1 – Cada Consultor (a) poderá se auto indicar para a escolha da Garota ou Garoto Jequiti ou indicar uma ou mais pessoas a quem vende os produtos Jequiti, não havendo neste caso limite de indicação.

1.1.a – Cabe total responsabilidade pela indicação ao (à) Consultor (a) que indicar outras pessoas a participar da Promoção.

1.2 – A inscrição poderá ser feita por meio eletrônico, através do site sbt.com.br, ou através da Caixa Postal 11569 - CEP 05049-970.

1.2.a – Em cada inscrição o (a) Consultor (a) deverá informar: seu nome completo, seu Código de Consultor (a) e nome e endereço completos de cada pessoa que ele (a) indicar.

4 – SELEÇÃO

Será formado um grupo de 6 profissionais do SBT e da Jequiti, que serão os responsáveis pela seleção das pessoas inscritas, até que se escolha da Garota e do Garoto Jequiti.

4.1 – O critério de avaliação para a escolha da Garota e do Garoto Jequiti é subjetivo, devendo se levar em conta a adequação dos candidatos diante da perspectiva de estar divulgando um ou mais produtos da Jequiti (Cosméticos) e/ou da Villa Jequiti (não Cosméticos),

4.1 – Serão três etapas para se escolher duas garotas Jequiti e 1 garoto Jequiti: a primeira em 31.03, a segunda em 31.05 e a terceira em 31.07.

4.1.a – A escolha dos três selecionados poderá recair sobre Consultores (as) ou suas indicações (clientes Jequiti), indistintamente.

4.1.b – A divulgação dos escolhidos será feita nos sites sbt.com.br ou jequiti.com.br, e/ou no programa “Ganhe Mais Dinheiro com Jequiti”, até 15 (quinze) dias das datas das apurações, descritas no item 4.1.a.

6 – O PRÊMIO

Cada Garota e Garoto Jequiti terá um contrato de uso de cessão de imagem com a SS Cosméticos, recebendo um valor estabelecido de comum acordo entre as partes, em tempo também pré-estabelecido também de comum acordo, em todos os materiais de divulgação que a Jequiti Cosméticos vier a determinar.

7 – OBSERVAÇÃO FINAL

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Diretora da SS Cosméticos.